

RIBEIRÃO PRETO

Simpósio debate Estatuto da USP

Oito anos após entrar em vigência, o atual Estatuto da USP está muito aquém da real necessidade da universidade. Para detectar os pontos de estrangulamento, um grupo de oito professores de Ribeirão Preto reuniu-se, quinzenalmente, na sede da regional da Adusp daquela cidade e vai, agora, realizar o Simpósio "Estatuto da USP: é Hora de Mudar?", com o propósito de socializar as preocupações surgidas nos debates ao longo dos últimos nove meses. O encontro está marcado para os dias 4 e 5 de maio, no salão nobre Professor Lucien Lison, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e contará com a participação dos professores Zilda Iokoi, Alberto Carvalho da Silva, Isaias Raw, Roberto Leal Lobo e Silva Filho, Francisco Romeu Landi, Rogério Meneghini, Wilson Roberto Navega Lodi, Hugo Aguirre Armelin, Wilian Saad Hossne e Francisco Miraglia.

O Simpósio foi dividido em três partes. A primeira delas, a ser debatida no dia 4,

às 20 horas, analisará a USP no período de 1968 até 1995, com o propósito de recuperar o histórico da vivência acadêmica neste período. Na quinta-feira, dia 5, às 8h30, será debatido o tema carreira docente e regime de trabalho; e a terceira etapa, ainda na quinta-feira, às 14h00, debaterá a estrutura de poder na USP. A expectativa é de que a análise histórica da universidade, associada aos debates sobre o poder na universidade e a carreira, possa gerar propostas que poderão vir a ser apresentadas em outros simpósios em São Paulo e nos outros campi da USP.

O grupo, denominado Grupo de Trabalho Reforma do Estatuto da USP (GTREUSP), integrado pelos professores Benedito Honório Machado, J.R. Drugowich de Felício, Celso Franci, Antonio Caliri, Cristina Maria Galvão, Roberto Silva Costa, Lusiane Maria Vendhack e José Marcelino de Rezende Pinto, optou por não apresentar proposta fechada de reforma do Estatuto. Decidiu iniciar o debate para que o resultado final possa



Reunião do Grupo Reforma do Estatuto, em Ribeirão Preto.

refletir as diversas posições existentes na USP. O entendimento é de que a reforma do Estatuto somente poderá surgir de uma ampla discussão e de uma negociação política em toda a universidade.

No entanto, os integrantes do grupo são unânimes em afirmar que o atual Estatuto concentra o poder na mão de um seleto grupo, o dos professores titulares (cerca de 10% do total) e que não é possível alterar este quadro sem que

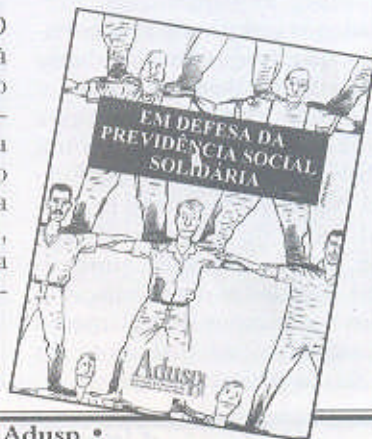
haja modificação na carreira docente. O grupo acredita, também, que no debate sobre esta questão, uma das principais propostas a ser apresentada será a da implantação da Carreira Aberta, ou seja, aquela em que o docente tenha a possibilidade de ascensão por mérito, através de concurso. Atualmente, o Estatuto estabelece o número de titulares pela média total de docentes da unidade, o que restringe o acesso a esse nível da carreira.

Manifestação contra Reforma da Previdência

Adusp participou, dia 27 de abril, do Ato Público em Defesa da Previdência Pública, que reuniu milhares de pessoas na Praça da República. Em assembléia realizada no início do mês, os docentes da USP manifestaram-se contrários à reforma proposta pelo governo FHC. Além disso, a assembléia aprovou um texto analisando o desmonte imposto à Previ-

dência Social no Brasil. O documento foi distribuído à imprensa e encaminhado ao ministro da Previdência, Reinhold Stephanes. A partir da primeira semana de maio estará sendo distribuída uma cartilha elaborada pela Adusp, que mostra que a Previdência não está falida e aponta formulas de melhorá-la.

Pág. 3



Data base

O Fórum das Seis entregou ao Cruesp, no dia 30 de março, as reivindicações de data base. A partir da primeira semana de maio, período de data base, o Fórum estará pressionando para que se realize a rodada de negociação e sejam atendidas todas as reivindicações. O Informativo Adusp de março e o Boletim do Fórum, que circulou na segunda quinzena de abril, reproduziram a pauta unificada encaminhada ao Cruesp.

Cunhal analisa o fim da ditadura em Portugal



Alvaro Cunhal, Osvaldo Coggiola e Raquel Glezer

O Anfiteatro de História ficou completamente lotado durante as quatro mesas-redondas que debateram o fim das ditaduras em Portugal e na Espanha, realizadas nos dias 19 e 20 deste mês. Iva Delgado, do Instituto de História Contemporânea de Lisboa e filha do general Delgado (candidato anti-salazarista no início dos anos 60 e assassinado em 1965) relatou o seu esforço para esclarecer o crime cometido contra o seu pai a partir da abertura dos arquivos do PIDE, polícia política do regime de Salazar. O desaparecimento de documentos e a perseguição política que tem sofrido levam Iva a concluir que, mesmo no regime democrático português sobrevivem, ainda, vários dos pilares do autoritaris-

mo facista que vigorou por mais de 40 anos em Portugal.

Álvaro Cunhal, histórico dirigente do Partido Comunista Português, preso durante 12 anos pela ditadura (8 deles em regime de solitária), concordou com o diagnóstico apresentado por Iva Delgado, mas lembrou, sobretudo, a enorme mobilização popular que determinou o fim da ditadura naquele país e que culminou na Revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974. A presença desse espírito combativo na atual conjuntura portuguesa é, para Cunhal, a garantia de futuro para o povo e os trabalhadores. Álvaro Cunhal esteve pela primeira vez no Brasil, entre os dias 19 e 26 deste mês, para proferir palestras sobre os 25 anos da Revolução dos Cravos.

Adusp

Diretoria:

Otaviano Helene, Zilda Iokoi, Francisco Miraglia, Lígia C.M. Machado, Luiz Carlos de Sá Rocha, Décio Crisof Donha, Primavera Borelli, Benedito Honório Machado, Marcos Nereu Arenales, José Nivaldo Garcia, Evaldo L. Tito.

Editor:

Marcos Luiz Crispá vd

Projeto Gráfico:

Argeu Godoy

Produção Gráfica:

Maria Cristina Waligora e

Luís Ricardo Câmara

Revisão:

Sílvia Vieira

Secretaria:

Rogério Yamamoto

Alexandra Carillo

Distribuição:

Marcelo Chaves

Walter dos Anjos

Tiragem: 6.500 exemplares

Periodicidade: mensal

Filmes: Paper Express

Adusp-S.Sind.: Av. Prof. Luciano

Gualberto, trav. J, nº 374

Cid. Universitária - São Paulo - SP

CEP 05508-900 - Tel: (011) 813-5573

Fax: (011) 814-9321

Retrocesso boliviano

Sob o pretexto de estar enfrentando uma situação 'caótica', o governo da Bolívia decretou dia 14 deste mês, o Estado de Sítio, prendendo, de imediato, 400 dirigentes sindicais e estudantis. Os presos foram enviados a diversos 'campos de isolamento', verdadeiros campos de concentração que lembram a barbárie nazista. A Adusp, juntamente com o Fórum das Seis, está colhendo assinaturas em um abaixo-assinado, a ser enviado ao consulado boliviano no Brasil, exigindo o fim do Estado de Sítio; o restabelecimento das liberdades democráticas; o fim dos campos de isolamento e em favor da liberdade de todos os presos políticos.

Dois Pontos

Revista Adusp

Os sócios da Adusp já estão recebendo a segunda edição da Revista Adusp. A revista traz artigos de Osvaldo Coggiola, Sandra Zákia Lian Sousa, Wagner Costa Ribeiro, José Marcelino de Rezende Pinto e José Carlos Rocha, todos professores da USP, e Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, do Instituto de Economia da Unicamp. Esta publicação traz, ainda, matéria com o perfil salarial dos professores da USP e uma entrevista com o ex-ministro da Previdência e ex-governador da Bahia, Waldir Pires, sobre a reforma da previdência social brasileira.

Presídio universitário

A falta de um subtítulo no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de abril deste ano, página 61, colocou a avaliação da Universidade de São Paulo no item 'Unidades Prisionais'. O texto do Diário Oficial relata a avaliação do Presídio Dr. Edgard Magalhães Noronha, de Tremembé, e entra diretamente na USP, relatando que "o ano de 94 foi de intensa movimentação administrativa e acadêmica...". Diante da proposta da atual reitoria, de cercar a Cidade Universitária com muros de 2,60 metros ainda este ano, fica a dúvida: houve erro gráfico —de revisão— ou a Imprensa Oficial do Estado está se antecipando e começando a classificar a Universidade de São Paulo como unidade prisional?

Curvas assassinas

O professor Adervan Machado, doutor em engenharia pela EPUSP, ficou indignado com o balanço dos acidentes de trânsito registrados na Grande São Paulo no ano passado: 295 mil. Desse total, 40.612 ocorrências aconteceram em curvas. Para o professor Adervan, esse alto índice de acidentes

em curvas deve-se ao fato de sua construção ser feita com infra-elevação, que joga os carros para fora. Segundo ele, nos países de Primeiro Mundo, as curvas são feitas com sobrelevação a fim de "puxar" os veículos para dentro.

Casa própria

A exemplo de outros milhares de brasileiros, docentes e funcionários da USP também residem em casas e apartamentos alugados. Com a intenção de fugir do aluguel, um dos vilões do orçamento do assalariado, um grupo criou a Cooperativa "Com Eiras e Beiras", para a aquisição da casa própria. Este grupo é integrado por alguns docentes e funcionários da USP e do Banespa. O grupo já vem atuando há dois anos e conta com um terreno, um telefone comunitário e outra linha particular. O projeto arquitetônico das casas está em fase de elaboração e, após a sua conclusão, a cooperativa entrará com a solicitação de financiamento para iniciar a construção. Para aqueles que ainda não têm casa própria, a cooperativa pode ser uma boa solução. Vale conhecer melhor. Os interessados poderão conseguir informações completas com a Vera Carrara (IME/USP), através do telefone 810-5949.

Segunda Guerra Mundial

No dia 8 de maio, quando completa 50 anos o fim da II Guerra Mundial, o professor do Departamento de História, Osvaldo Coggiola, estará lançando o livro "Segunda Guerra Mundial - Um Balanço Histórico". O livro traz artigos e trabalhos de 15 autores brasileiros ligados à Universidade de São Paulo e 10 estrangeiros, dentre eles o economista belga Ernest Mandel. O lançamento será no anfiteatro de História, às 19h30.

Governo pretende eximir-se da responsabilidade previdenciária

Reunidos em Assembléia, dia 4 deste mês, e no Conselho de Representantes da Adusp, dia 7, os professores elaboraram documento manifestando-se contra a Reforma da Previdência Social. O texto, reproduzido abaixo, foi encaminhado ao ministro Reinhold Stephanes e distribuído à imprensa.

“As políticas públicas implementadas pelo governo brasileiro nas últimas décadas vêm colocando a maioria da população em condições cada vez mais precárias. Aumenta a concentração de renda e é cada vez mais difícil para o trabalhador atender, ele próprio, suas necessidades de saúde, previdência, educação e moradia.

No processo constituinte de 1988, essa situação foi amplamente debatida, o que resultou, após inúmeras negociações, nos itens constantes dos capítulos dos direitos sociais, muitos dos quais ainda não regulamentados e agora ameaçados pela proposta de reforma que o governo Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Congresso Nacional.

A tentativa do governo de impor um projeto de reforma da Previdência Social, à mar-

gem de qualquer debate democrático com a sociedade civil e procurando evitar o debate parlamentar sério, não pode ser aceita. Isso seria entregar a Constituição ao arbítrio do governo. Conceder nesse ponto é aceitar a tirania.

A estratégia do governo de utilizar como método a ‘chantagem social’, condicionando o aumento do salário mínimo à reforma da previdência, opondo ativos a inativos, trabalhadores rurais a urbanos, trabalhadores do setor público a trabalhadores do setor privado, é característica de atitudes autoritárias e parte de um maquiavelismo político, que não contribui para resolver os graves problemas sociais do país.

A alegada crise da previdência apoia-se apenas na mistificação matemático-financeira, e os números estão longe de confirmá-la: em 1994, a Previdência fechou com saldo positivo de R\$ 1,8 bilhões (cf. Sérgio Cuto, ex ministro da Previdência, reafirmado por Reinhold Ste-

phanes, no Painel do Leitor da Folha de S. Paulo de 6/4/95, p.1-3), apesar da enorme sonegação previdenciária das empresas (que as estimativas situam na faixa de 20%), e da enorme quantidade de trabalhadores sem carteira assinada, no chamado mercado informal, que não podem recolher contribuições.

O objetivo central do governo é eximir-se da responsabilidade sobre o sistema previdenciário, submetendo as políticas públicas a um critério atuarial. Essa postura é isolada, se considerarmos o que ocorre em diferentes países. Na França, por exemplo,

os trabalhadores e empresas contribuem com 76,6% dos recursos da previdência, o governo com 20% e os restantes 3,4% vêm de outras fontes; na Espanha, 73,4% vêm dos setores produtivos, 26% do governo e 0,6% de outras fontes; em Portugal, 73% de trabalhadores e empresas, 25% do governo e 3,4% de outras receitas; na Dinamarca 14,6%

advêm dos setores produtivos, 77,4% do governo e 8% de outras fontes (cf. DURIN, F. et al, “Le système de protection sociale” in *Données Sociales*, 1990) Mesmo no caso brasileiro, a Constituição de 1988 define que os recursos da seguridade social se constituem através de contribuições das empresas, dos trabalhadores e do governo. O presidente FHC pretende retirar as parcelas do governo e, assim, eximir-se da seguridade.

O projeto provocou inquietação na população em geral e enorme desorganização no funcionamento das universidades brasileiras. A ameaça sobre as aposentadorias dos professores já produziu um efeito negativo na vida de estudantes e pesquisadores. Mais de três mil acadêmicos pediram aposentadorias. Sua reposição demanda um período aproximado de dez a quinze anos de formação de novos quadros. Em muitos casos, isso já provocou o fechamento de laboratórios e de cursos inteiros, conforme denúncias do CRUB e da ANDIFES.

Considerando o exposto acima, a Assembléia Geral da ADUSP coloca-se em defesa da Carta Constitucional de 1988, fruto da luta conjunta dos trabalhadores brasileiros, que, democraticamente, atuaram na defesa de suas reivindicações sociais.”



Cartilha da Adusp analisa a Previdência

Para esclarecer as verdades e as mentiras sobre a questão previdenciária no Brasil, a Adusp está distribuindo a cartilha “Em Defesa da Previdência Social Solidária”. Em catorze páginas o texto leva o leitor a entender como nasceu a Previdência no Brasil, o seu conceito, como ela funciona, as fontes de recursos, os problemas de arrecadação, as verdades omitidas pelo governo federal e as mentiras que são criadas para inviabilizar o atual sistema. Além desses tópicos, a cartilha aponta cinco ações que poderiam ser implementadas, imediatamente, para aperfeiçoar a Previdência. Dentre elas,

estão o combate ao trabalho irregular, sem carteira assinada; o combate à sonegação e a implantação de auditoria e gestão pública.

Mentiras - Para viabilizar o projeto de desmonte da Previdência, divulga-se uma série de mentiras. A primeira delas é de que a Previdência está falida. Isso não é verdade. Todos devem se lembrar da grande confusão feita em 1990 sobre o pagamento dos 147% de reajuste aos aposentados. Se o índice fosse pago a Previdência iria à falência. Pois bem, a Previdência pagou os 147% e não quebrou. Ao contrário continuou

fechando as suas contas nos anos seguintes. A segunda mentira diz respeito ao grande número de aposentados. Há toda uma propaganda afirmando que o Brasil tem 13 milhões de aposentados, quando na verdade esse número está em torno dos 8 milhões de aposentados e um número pouco menor de pensionistas, acidentários e outros beneficiários que recebem, em média, metade do que recebem os aposentados. Mente-se, o tempo todo, dizendo que a Previdência vai falir. Isso só acontecerá se o governo realmente quiser.

O grave problema no Brasil

está associado à sonegação de impostos, de contribuições previdenciárias e do direito ao trabalho legalizado. Nestes aspectos, o governo federal se omite. Não esclarece a população. Só para se ter uma idéia, dos cerca de 62 milhões de trabalhadores brasileiros, apenas cerca de 30 milhões têm uma situação regular e contribuem para algum sistema previdenciário. Os demais são vítimas de um sistema ilegal e irregular de trabalho. Por estes, e outros motivos, a diretoria da Adusp coloca-se contra a reforma da Previdência proposta pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

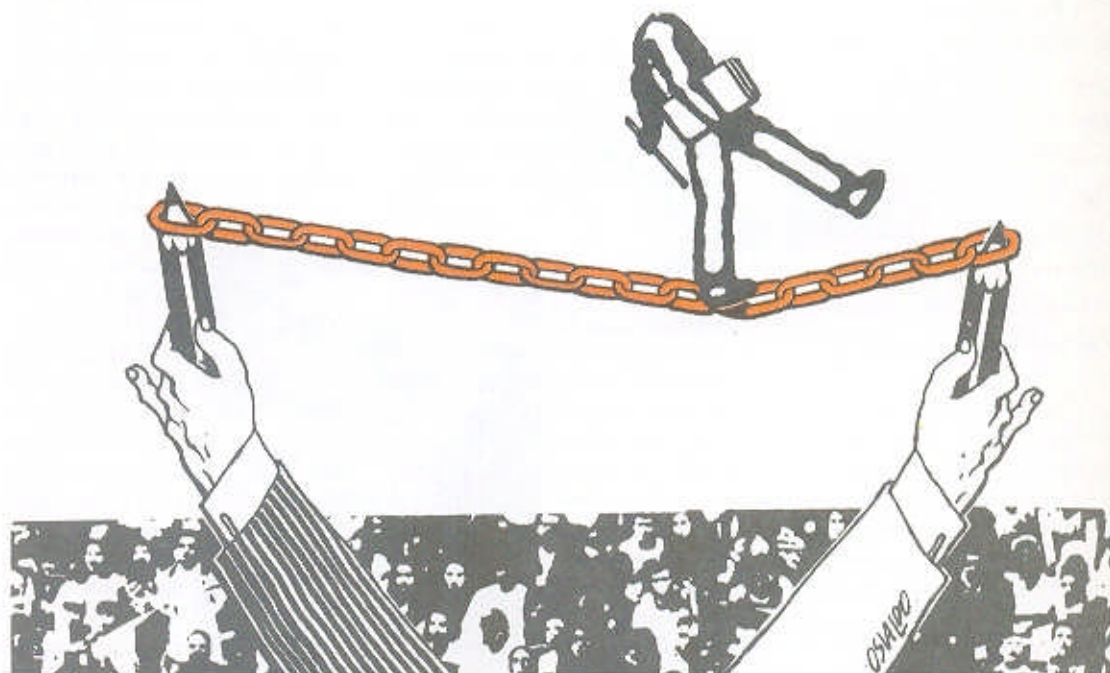
Contratos precários: possíveis caminhos.

Precário

[Do lat. *precarium*, 'concedido por mercê revogável'.]
Pouco durável, insustentável, incerto, inconsistente.
Novo Dicionário Aurélio.

Precário é bem o termo: designa um conjunto de docentes da maior universidade do Brasil, os quais não sabem se continuarão no emprego daqui a alguns meses. São docentes que têm exatamente os mesmos deveres que seus colegas efetivos: dão aula na graduação e na pós-graduação, orientam bolsistas, fazem pesquisa e prestam serviços. Mas, de três em três ou dois em dois ou mesmo a cada ano, devem pedir para continuar na mesma situação. Devem pedir uma renovação de contrato (ou uma recontração, como a CERT coloca). Nesta oportunidade, sua produção e outros atributos, como sua relação com os colegas, são julgados pelo Conselho do Departamento, pela Congregação da unidade e pela CERT para que se possa avaliar se podem continuar até o próximo pedido de renovação de contrato.

Embora a diferença entre precários e efetivos não se perceba nos deveres, é fácil vê-la nos direitos. O precário pode ser demitido, concretamente, sem qualquer ônus para a universidade e sem qualquer justificativa, a cada vez que pede a renovação de contrato. Do ponto de vista trabalhista, a situação é inaudita: o docente é demitido sem qualquer direito, não tem aviso prévio, não recebe indenização. Do ponto de vista humano, é chocante: vai para o contingente de desempregados um professor que pode ter servido a universidade por até mais de 20 anos, com uma formação sólida e demorada, com uma lista respeitável de publicações e serviços prestados à universidade e, às vezes,



com uma idade que torna difícil recomeçar.

O conjunto é grande: cerca de 40% do quadro docente, aproximadamente 2.200 professores. Além de grande, espalha-se entre as várias categorias, desde MS1 e MS2 (precários por definição, pelo estatuto) até MS5. Alguns (poucos) são precários ainda porque foram contratados em programas específicos, como o de jovens talentos; outros, porque ocupam cargos que não são parte da carreira (auxiliares ou mestres); e outros, finalmente, porque os departamentos a que pertencem preferem mantê-los na corda bamba, submetidos a quaisquer critérios *ad hoc* que se inventem na ocasião.

Uma coisa é certa: nenhum deles gosta da situação em que se encontra. Verdade que também nenhum deles

faz alguma coisa para sair da situação. O motivo dessa inação é fácil de entender: a situação é tão precária - literalmente - que mais vale passar despercebido, cumprir todas as ordens e, quem sabe, merecer não só uma boa avaliação acadêmica como garantir a boa vontade de quem vai julgar a próxima renovação de contrato.

Por conta deste medo (e o medo é um sentimento cada vez mais perverso na vida acadêmica do docente da USP), é difícil reunir os precários para atuar na direção de resolver o seu vínculo com a universidade. Por outro lado, como para cada vítima há um algoz já de plantão ou em potencial, também é difícil reunir os efetivos de modo a envolvê-los na mesma luta.

No entanto, a base legal para a contratação do precário não existe. Só há 2 regi-

mes de trabalho: aquele dos funcionários públicos, admitidos por concurso público e amparados pela Constituição de 88; e aquele dos empregados, regido pela CLT. O Estatuto da USP, apesar de posterior à Constituição de 88, cria a figura do Professor Colaborador que pode ser contratado "por prazo determinado". Esta figura, tal como é definida, cabe mal na única possibilidade remotamente relacionada, que é a lei Federal 8112, de 11/12/90, que admite a contratação de professor visitante e a substituição de professor como casos em que se poderia contratar por tempo determinado, na categoria de "necessidades temporárias de excepcional interesse público". Cabe mal porque a referida lei não se aplica à área estadual, mas apenas aos servidores da União.

A Adusp vem tentando, há muito, sensibilizar precários e efetivos a entrarem na luta por um único regime de trabalho, com direitos e deveres iguais para todos os docentes da USP. É notável, por exemplo, o que diz o Informativo Adusp de

Embora a diferença entre precários e efetivos não se perceba nos deveres, é fácil vê-la nos direitos. O precário pode ser demitido sem qualquer ônus para a universidade e sem qualquer justificativa.

novembro de 1979: "E a questão dos extranumerários, como é que se explica? Judicialmente, nada sustenta esse milagre, que, no entanto, vai se mantendo a subjugar os docentes"... "Na verdade, a conduta da Universidade de São Paulo, nesse particular, sempre foi fraudulenta e ilegal". É notável: muda-se o nome, de extranumerário para precário, mas a situação contratual - que deveria ser o foco da mudança - permanece inalterada.

Em 1991, a Adusp-S.Sind. participou, através do seu então presidente Flávio Aguiar e do assessor jurídico Eduardo Ramirez, de um grupo de trabalho constituído pelo reitor Roberto Leal Lobo e Silva Filho para estudar a questão dos precários e apresentar propostas. O relatório elaborado pelo grupo conclui que o regime contratual não é ocasional na Universidade, já que engloba cerca de 40% dos docentes e não se restringe a auxiliares e mestres que o Estatuto da USP exclui da carreira (mas cuja existência admite, em inequívoco desrespeito à Constituição em vigor...). Considerando que a principal diferença entre precários e efetivos é a natureza do contrato que estipula prazo certo para os primeiros, o relatório referido (publicado quase integralmente no Jornal Adusp de março de 1992), prevê indenizações a serem pagas ao docente cujo contrato não vier, eventualmente, a ser renovado. Prevê, ainda, que as não renovações devam ser motivadas, isto é, justificadas, tanto quanto o são as renovações e que caberia recurso ao docente, em caso de não renovação. Ou se-

ja, sugere a incorporação de salvaguardas aos contratos precários em vigor.

Salvaguardas, por mais que sejam necessárias, não mudam o caráter do vínculo: precários continuam precários e a Constituição continua sendo violada. Não bas-

docentes precários se tornaram, então, estáveis.

Esta é uma solução simples e fácil: basta haver, para sua concretização, uma decisão do Conselho Universitário. Não implica em despesas extras para a USP e acaba com o pesadelo dos pedidos

de contratação em CLT seria feita, além daquelas resultantes dos atuais contratos precários.

Vários ajustes se fazem necessários à celetização como, por exemplo, a negociação dos anos já trabalhados: ou indenização ou FGTS deveria incidir sobre eles, o que implicaria em gasto imediato para a universidade. Todas as características dos contratos em CLT se aplicariam, inclusive indenização em dobro em caso de demissão sem justa causa, o que engloba as salvaguardas sugeridas pelo grupo de trabalho da reitoria em 1991. A principal desvantagem da CLT é a aposentadoria pelo INSS, que não é integral. Até isso poderia ser negociado em troca, talvez, da indenização pelo tempo de trabalho anterior à celetização.

Estas seriam possibilidades para um primeiro momento, isto é, para os atuais contratados. Para o segundo momento, a proposta é óbvia: não haveria mais contratações com estas características. Docentes estáveis poderiam, ainda, ser demitidos, da mesma forma, como efetivos também podem, desde que se mostre a justiça da demissão.

de renovação. Direitos e deveres de estáveis e efetivos seriam, então, de fato iguais. Naturalmente, como ocorreu na Unicamp, seria uma categoria em extinção, isto é, não haveria mais contratações com estas características. Docentes estáveis poderiam, ainda, ser demitidos, da mesma forma, como efetivos também podem, desde que se mostre a justiça da demissão.

Outra possível solução para os contratos precários é transformá-los em contratos regidos pela CLT. Na Unesp, há inúmeros professores que são celetistas. Novamente, a

categoria seria considerada 'em extinção' e ne-

É necessário pensar na questão de forma definitiva e considerando dois momentos. Em primeiro lugar, é necessário que se resolva a situação dos atuais precários. Em segundo lugar, é necessário que se evite a própria existência da figura do professor precário. Há, portanto, pelo menos duas formas de se resolver a situação dos atuais precários: a perenização e a "celetização".

tam, pois. É necessário pensar na questão de forma definitiva e considerando dois momentos. Em primeiro lugar, é necessário que se resolva a situação dos atuais precários. Em segundo lugar, é necessário que se evite a própria existência da figura do professor precário.

Há pelo menos duas formas de se resolver a situação dos atuais precários: a perenização e a 'celetização'.

Perenizar os contratos precários foi a solução adotada na Unicamp, quando de sua institucionalização, entre 1983 e 1985, quando era reitor o prof. Pinotti e vice-reitor o atual ministro Paulo Renato. Todos os contratos precários foram declarados perenes, isto é, não mais sujeitos a prazos certos (o que é muito mais coerente com a própria função do docente, de caráter claramente perene). Os



contratado finge que não é precário e o efetivo finge que não vai se comportar como patrão.



Mesquinhas administrativas

O emaranhado administrativo da maior e mais conceituada universidade da América do Sul é tão grande quanto o seu nível de excelência

CNPq atrasa pagamento

Cerca de 50% dos bolsistas de mestrado e doutorado do CNPq estão com os seus pagamentos atrasados. Um bolsista de mestrado recebe, quando a bolsa é creditada, R\$ 724,52 mensalmente. Para o doutorado, o valor é de R\$ 1.072,89. Segundo o CNPq, a culpa é dos responsáveis pelos cursos de pós-graduação, que não enviaram os nomes dos bolsistas até o dia 20 do mês passado, data limite para que fossem efetuados os pagamentos referentes a abril. Das 10.910 bolsas de mestrado, alega o CNPq, somente 5.160 nomes foram oficializados. Estão faltando 5.760. Das 4.815 bolsas de doutorado, chegaram ao CNPq os nomes de 2.332 bolsistas. Restam ainda 2.483. Os dados com o total de bolsistas mostram que o número de bolsas oferecidas pelo CNPq caiu em 50% em relação ao ano passado.

Fórmula mágica

Depois de desaparecer da mídia sob a acusação de só fazer marketing com a educação, o ministro Paulo Renato de Souza voltou à carga. Desta vez, foi em Belo Horizonte, onde afirmou que o governo está estudando formas de incentivar professores a permanecerem nas universidades federais. Segundo o ministro, esta medida está sendo estudada conjuntamente com os reitores em função do aumento no número de pedidos de aposentadorias. "Estamos estudando algumas medidas que poderão preservar por mais tempo alguns professores, seja na forma de bolsa ou de uma ajuda, para que permaneçam em atividade", afirmou o ministro. Paulo Renato disse, ainda, que os professores terão os direitos respeitados. O que o ministro não disse é que o seu colega de governo, Reinhold Stephanes (da Previdência), em 21 de fevereiro, disse que o direito à aposentadoria especial acabará quando as reformas entrarem em vigor. Não haverá transição.

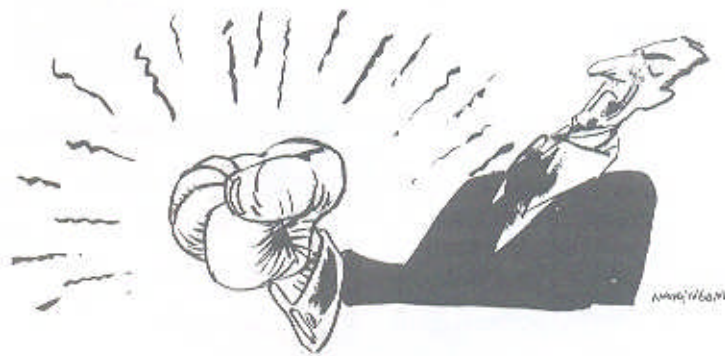
Não há outra forma de classificar alguns atos da reitoria da USP: são pura mesquinha. Muitas vezes, podemos não concordar com determinadas atitudes que se tomam em nome de uma administração eficiente. Mas podemos, ao menos, compreendê-las. Outras vezes, porém, não é possível sequer compreender.

E quando o público que não compreende é formado por cientistas e intelectuais, cuja função na vida é exatamente entender, só resta protestar.

Temos colecionado na Adusp vários exemplos dessa mesquinha. Entre eles, é notável o que aconteceu com a professora Crisálida Rodrigues Garcia. Contratada pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos por seis anos, como MS-2, seu contrato não foi renovado em março de 1993, no meio de uma licença-gestante que se estenderia de 23 de janeiro até 23 de maio. Por erro da Codage, a professora continuou recebendo salário até fevereiro de 94. Descoberto o erro, a universidade reclamou a devolução dos salários pagos após o término do contrato. Até aí, parece compreensível: a própria professora sabia do erro e havia guardado a importância, prevendo que seria cobrada. Mas, surpresa total!!! A USP está cobrando também a devolução relativa ao período em que a docente se encontrava em licença-maternidade. Claro, há justificativa legal, encontrada pela Consultoria Jurídica da reitoria. Lendo a justificativa, porém, a impressão que se tem é de que o parecer foi feito de encomenda. Será que foi mesmo?

Se foi, a tendência à mesquinha já se espalhou mais do que se poderia supor. Nós nos recusamos a acreditar que tenha havido má-fé e temos certeza de que vai se esclarecer a questão e de que será assegurado à professora o pleno direito constitucional à licença.

O caso dos motoristas dos ônibus que fazem a linha circular na Cidade Universitária



também pode ser creditado à mesquinha. Atualmente, a linha não tem mais ponto final, o que é razoável, em se tratando de um circular, e atende a reivindicação de diminuir o intervalo entre os ônibus. Mas os motoristas ficam sem uma parada para usar o banheiro, beber água, comer alguma coisa, o que contribui para aumentar o stress a que estão submetidos. Sempre se dá um jeito, mas talvez o melhor jeito pudesse ser combinado entre os próprios interessados e a prefeitura, para evitar insatisfações e improvisações.

Ainda em relação aos motoristas. Foi necessária uma ameaça de greve para que se parasse de descontar danos decorrentes de acidentes do salário — já magro — do motorista. Houve até o caso de um motorista que sofreu um infarto ao volante, bateu o carro em função do infarto e foi considerado culpado e condenado a pagar as despesas resultantes da batida. Precisa ser assim? A negociação não poderia se dar sem ameaça?

Tem mais. Tem o caso do funcionário Miranda, condenado a devolver salários recebidos quando acumulava empregos no HU e na prefeitura municipal. Certo, ele não poderia acumular. Mas, a própria reitoria havia proposto um acordo desde que ele se demitisse de um dos empregos. Depois que o funcionário cumpriu sua parte, a reitoria voltou atrás. É o caso da professora Marina Nóbrega, que recorreu de uma decisão arbitrária do Conselho de Departamento de Biologia (IB) de não renovar seu contrato (veja matéria na página 8). O pró-

prio reitor prometeu que o pagamento da professora seria mantido até que se esgotassem todos os recursos que ela poderia colocar. Mas, o reitor também voltou atrás e a professora está fora da folha, com "frequência a regularizar", desde 01/03. A economia para a universidade é nenhuma, especialmente se se considerar que a situação pode ser revertida e o contrato renovado.

E há uma má vontade geral por parte da reitoria. Adusp, Sintusp e DCE solicitaram a criação de um Conselho do Campus, exatamente para pensar junto em soluções, antes mesmo dos problemas surgirem. A proposta foi feita pela primeira vez em outubro de 1994 e reiterada em reunião mantida com o prefeito da Cidade Universitária em janeiro deste ano. Ainda não temos resposta. Pedimos, também, a criação de um Conselho Consultivo para o HU, de modo que pudéssemos, pelo menos, saber o que está ocorrendo com o nosso atendimento à saúde. O pedido foi negado, apesar de compromisso assumido pelo reitor e pelo superintendente do HU, em reunião com o Conselho de Representantes da Adusp, em dezembro último. Conseguir informações sobre gastos com a folha de pagamento é uma vitória conquistada após dezenas — literalmente — de telefonemas. Listagem de docentes associados à Adusp é também artigo raro e só chega após idas e vindas de ofícios e telefonemas.

Em resumo, é tudo difícil, complicado, adiado, manipulado. Para quê? Por quê? Não conseguimos entender. Alguém poderia ajudar?

Globo cria monopólio também no segmento de TV a Cabo

Lei de TV a Cabo, sancionada por FHC, não impede a formação de monopólio e registra várias inconstitucionalidades.

Simultaneamente à distribuição da Revista Adusp, edição de abril, que traz artigo do professor de Ética e Legislação do Jornalismo na ECA, José Carlos Rocha, sobre a democratização dos meios de comunicação e o monopólio da Globo também no segmento de TV a Cabo no Brasil, o jornal Folha de S. Paulo publicou matéria, assinada pela jornalista Elvira Lobato, apontando

que este mercado caminha para o monopólio. Segundo a matéria da Folha, o empresário Roberto Marinho (Globo), já é sócio, direta ou indiretamente, de 42 das 70 operadoras de TV a Cabo no país. A segunda maior força deste mercado é a Abril, da família Civita. O grupo Abril comprou 11 concessões em associação com o Chase Manhattan Bank e com a Canbras Communications, do Canadá.

Projeções conservadoras, apontadas pelo professor Rocha e pela repórter da Folha, indicam um potencial de 6 milhões de assinantes de TV a Cabo até o ano 2000, o que resultaria em uma receita anual da ordem de US\$ 2,9 bilhões (sem contar verbas publicitárias). Esta cifra é três vezes maior do que o faturamento de toda a rede Globo na televisão tradicional, no ano passado.

O artigo do professor Rocha ressalta o fato de a Lei de TV a Cabo, sancionada em fevereiro deste ano pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, se revelar um saco de inconstitucionalidades contundentes, em flagrante descaso à Constituição. A primeira destas inconstitucionalidades diz respeito à formação do monopólio, uma vez que a Constituição estabelece em seu § 5º do artigo 220 que "são vedados o monopólio e oligopólio, direto ou indireto, nos meios de comunicação", o que, segundo o professor Rocha, a rigor, impede a Globo de participar do negócio.

A Lei de TV a Cabo realiza, ainda segundo avaliação do professor da ECA, a privatização dos serviços básicos de telecomunicações (redes cabeadoras), que a Constituição reserva a empresas estatais. Ao mesmo tempo, uma estação de TV a Cabo só pode ser "empresa jurídica de direito privado", quando a Constitui-



ção estabelece que "a radiodifusão obedecerá ao princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal" (artigo 223). Essa instituição do monopólio privado para o setor exclui, por exemplo, a USP de ter uma TV a Cabo, assim como o Hospital das Clínicas, mesmo que sem fins lucrativos. Ainda segundo o professor da ECA, a Lei veio legalizar uma situação já exis-

tente no Brasil, uma vez que transforma 101 antigos Serviços de Distribuição de Sinais de Televisão (DISTVs) em estações de TV a Cabo.

Com tantas inconstitucionalidades, afirma José Carlos Rocha, vê-se que a "legalização" pretendida veio de acordo não com a Constituição atual, mas segundo a reforma constitucional futura que pode até não ocorrer.

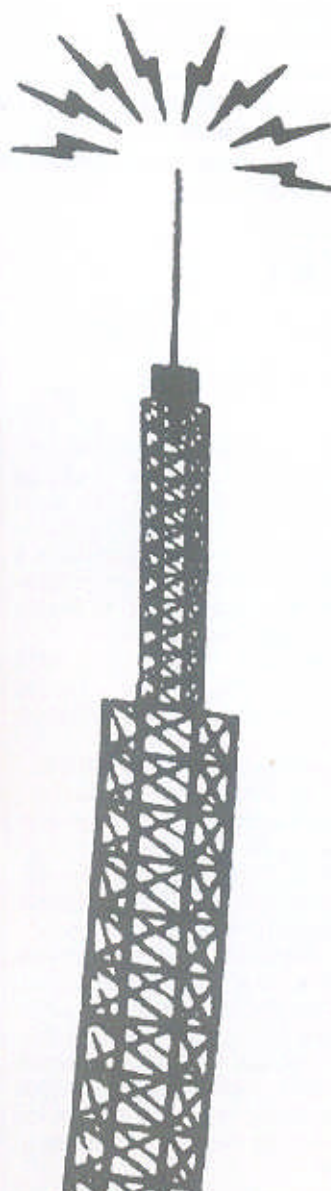
Quanto menor o Estado, maior é a pobreza

Em artigo publicado na Folha de S. Paulo (2 de abril, pág. A3), o professor Adam Przeworski, da Universidade de Chicago, chama a atenção para a importância do Estado na organização de uma sociedade. Nesse artigo, no qual alerta para a gravidade de que, no Brasil, o setor público absorve menos

que 25% do PIB, Adam mostra a correlação entre pobreza e pequenez do setor público: quanto menor a arrecadação pública, maior é a proporção de pobres na população.

Os dados apresentados pelo cientista Adam Przeworski são reproduzidos na tabela abaixo.

País	Setor público no PIB (%)	Famílias pobres com criança (%)
Suécia	59	3,2
Noruega	52	3,6
Holanda	45	4,0
Alemanha	45	4,2
França	47	6,8
Reino Unido	38	9,4
EUA	30	19,3



CO apreciará recurso da professora Marina Nóbrega

A Congregação do Instituto de Biociências (IB) optou por não colocar em pauta o recurso impetrado pela professora Marina Passeto Nóbrega, que teve sua recontração negada pelo Conselho do Departamento do IB. O recurso segue, agora, por solicitação da professora Marina, para o Conselho Universitário. Um abaixo-assinado com 24 assinaturas de membros do CO garante a sua entrada na pauta. Marcada para o dia 2 de maio, a reunião que apreciaria o recurso foi transferida para o dia 9. Até o fechamento desta edição, a pauta de reunião do Conselho não havia sido divulgada.

A Adusp preparou um dossiê, entregue a todos os membros do CO, que descreve todas as etapas que levaram à não recontração. Ele reproduz, ainda, os apoios nacionais e internacionais recebidos pela docente e as manifestações de alunos de graduação e pós.

A assembléia da Adusp decidiu adiantar os salários da professora até o mês de junho, quando vence o seu

mandato de membro do Conselho de Representantes da Entidade. Marina Nóbrega restituirá integralmente este montante em caso de recontração pelo IB.

As razões apresentadas para a não recontração foram o "relacionamento difícil da docente com a maioria dos colegas de departamento e sua desconsideração à hierarquia universitária...considerados prejudiciais ao andamento da vida acadêmica no departamento". O diretor do Instituto de Biociências, Eurico Cabral de O. Filho, afirmou, em entrevista por telefone a este Informativo, que apenas a não recontração da professora Marina Nóbrega foi efetivada no final do ano passado. "Um outro processo está sendo encaminhado para apreciação, mas o comum é a renovação dos contratos", disse ele. O professor Eurico Cabral alegou que o IB não dispõe, no momento, de levantamentos precisos quanto ao número de não recontrações consumadas nos últimos anos naquela unidade.

Fórum se manifesta contra o projeto de lei de patentes

O Fórum das Seis Entidades representativas dos docentes e funcionários da USP, Unesp e Unicamp distribuiu, em Brasília, na última semana de abril, carta aberta aos senadores posicionando-se contrário ao Projeto de Lei de Propriedade Industrial (PL 115/93), que está em tramitação no Senado Federal. O Fórum entende que o projeto é inegavelmente lesivo aos interesses nacionais e constitui retrocesso em relação a posições recentemente adotadas dos países do Primeiro Mundo,

notadamente as recentes decisões do Parlamento Europeu.

O texto da carta aberta, que também foi publicada no Correio Brasiliense, no dia 25 de abril, afirma que a inclusão dos seres vivos, processos e materiais biológicos como passíveis de serem patenteados, além de ferir princípios éticos fundamentais da sociedade brasileira, tem um caráter absurdo, uma vez que os organismos engenheirados constituem pequenas variações de seres vivos e não produtos de laboratório.

Novos representantes no CO

Na segunda quinzena de março foram realizadas as eleições dos representantes docentes no Conselho Universitário (CO). Na categoria auxiliares de ensino, foram eleitos, respectivamente titular e suplente, Janete Cinira Bregagnolo e Oswaldo Felipe Júnior; na de professoras assistentes, Léa Francesconi e Marco Aurélio Mes-

quita; na de doutores, Zilda Iokoi e Carlos Alberto Ferreira Martins; na de professores assistentes, José Eduardo Martinho Hornos e Maria Helena Catelli de Carvalho e como representantes dos titulares, Hernan Chaimovich e Maurício Rocha e Silva. Os novos membros do CO assumiram na primeira reunião do mês de abril.

Resumo do Relatório da Tesouraria

Março de 1995

Saldo de Fevereiro: R\$ 345.055,88

1. Receitas

1.1. Contribuição Sócios	R\$ 58.223,62
1.2. Prestação Serviços	R\$ 1.042,85
1.3. Rendimentos Aplic. Financ.	R\$ 12.085,69
1.4. Outros	R\$ 1.918,43

Disponível R\$ 418.326,47

2. Despesas

2.1. Pessoal/Encargos Sociais	R\$ 22.398,91
2.2. Repasse a ANDES-SN	R\$ 11.257,08
2.3. Diretorias Regionais	R\$ 700,00
2.4. Manutenção da Sede	R\$ 5.136,04
2.5. Comunicação	R\$ 8.372,83
2.6. Eventos	R\$ 6.530,32
2.7. Outros	R\$ 1.717,20

Total Despesas R\$ 56.112,38

Saldo de Março R\$ 362.214,09

3. Ativo Financeiro

3.1. Aplicações em RDB+FBN	R\$278.894,37
3.2. Poupança	R\$ 82.619,43
3.3. Conta Corrente	R\$ 604,82
3.4. Caixa Secretaria	R\$ 95,47

Total do Ativo Financeiro R\$ 362.214,09

* o relatório circunstanciado encontra-se a disposição com o representante da unidade e na Adusp.

EDITAL

Convocação para eleição de Diretoria e do CR

Nos termos do Regimento Geral e das Normas das Eleições, ficam convocados os sócios da Adusp-S.Sind. para a eleição de Diretoria e membros do Conselho de Representantes (CR), a ser realizada nas dependências da USP, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 1995, das 9h às 21h. As inscrições dos candidatos à Diretoria e a membros do CR deverão ser efetuadas na sede da Adusp, sita à Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. J, nº 374 - Prédio da Antiga Reitoria, até as 18h do dia 18 de maio de 1995.

São Paulo, 27 de abril de 1995

Prof. Otaviano Helene
Presidente da Adusp-S.Sind.

Unidades que deverão eleger representantes para o CR:

Escola de Enfermagem; Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto; Escola de Engenharia de São Carlos; Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Faculdade de Direito; Faculdade de Educação; Faculdade de Economia e Administração; Faculdade de Medicina; Faculdade de Odontologia; Faculdade de Odontologia de Bauru (só titular); Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; Faculdade de Saúde Pública; Hospital Universitário; Instituto de Biociências; Instituto de Ciências Biomédicas; Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos; Instituto de Estudos Brasileiros; Instituto de Física e Química de São Carlos; Instituto de Geociências; Instituto de Matemática e Estatística (só suplente); Instituto Oceanográfico; Instituto de Psicologia; Instituto de Química; Museu de Arte Contemporânea; Museu Paulista e Museu de Zoologia.